

COMUNICADO - CENTRO DE INFORMAÇÕES EDUCACIONAIS E GESTÃO DA REDE ESCOLAR – Nº 090/2025

Data: 02/04/2025

Assunto: Reabertura do Processo de Reclassificação Escolar – 2025

Prezados(as)

Informamos que, em virtude da instabilidade ocorrida no início da abertura do parâmetro para o início do processo de reclassificação dos alunos nas unidades escolares da Rede Estadual de ensino, será realizada a sua **reabertura** por um período de três dias, compreendido entre as datas de **01/04/2025** a **04/04/2025**. Assim, solicitamos que as unidades escolares realizem as digitações dentro do novo prazo estipulado.

Importante ressaltar que o processo de reclassificação **somente poderá ser efetuado na escola onde o estudante estiver matriculado**, em continuidade de seus estudos, respeitadas as competências, habilidades e os conhecimentos dos quais se apropriou, e a idade/ano/série pretendida pelo interessado.

Para os estudantes vindos de outros estados e do exterior, recebidos por transferência, a reclassificação poderá ocorrer ao longo do ano letivo, a qualquer tempo.

Atenciosamente,

Alexandre Guedes do Rosario Nogueira
Diretor I – NVE

De acordo.

Mateus Rogerio Correa
Diretor Técnico II – CIE